

# **REDES DE DORMIR: A DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## **HAMMOCKS (BRAZILIAN BEDS): A DEFENSE OF HISTORICAL-CULTURAL HERITAGE FOR PUBLIC ADMINISTRATION**

**Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**<sup>1</sup>

**Maria Lírída Calou de Araújo e Mendonça**<sup>2</sup>

### **RESUMO**

As redes de dormir são objetos genuinamente brasileiros e que acompanham toda a historiografia nacional. Criadas pelos índios e copiadas pelos primeiros desbravadores do país como item necessário para se explorar a densa floresta, as redes sempre estiveram presentes nos momentos marcantes da história, acompanhando pessoas ilustres ou ilustres anônimos que contribuíram para a formação da identidade nacional. Seja como leito da criança, embalando gerações inteiras, seja como último leito dos mortos, pertencem as redes ao imaginário popular, sendo especialmente comuns nas regiões Norte e Nordeste do país. A partir de 1870, viram febre no Sul e no Sudeste do Brasil, alcançando o ápice de popularização para, em seguida, a partir de um fenômeno de europeização, sofrer grave declínio, passando a ser relegada apenas às casas mais humildes ou como mero adorno, objeto decorativo, das famílias mais abastadas. Nesse contexto histórico-cultural, perfaz-se indiscutível sua importância no cenário brasileiro, o que, idealmente, a inclui dentre os itens formadores do patrimônio cultural nacional. Contudo, a atuação da administração pública na defesa desse patrimônio, apesar de largas prescrições no texto constitucional, encerra-se tímida ou mesmo inexistente ao se tratar desse patrimônio. O objetivo do presente trabalho é identificar as redes de dormir enquanto patrimônio cultural brasileiro, cobrando uma atuação positiva da Administração Pública, em especial do IPHAN, no sentido de identificar tal importância e tutelá-lo. A metodologia é bibliográfica, descritiva e exploratória. A importância da análise de tal tema surge em face do processo acelerado de esquecimento pelo qual passam as redes de dormir, olvidando-se da importância delas para a formação do patrimônio brasileiro.

### **PALAVRAS-CHAVE**

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Especialista em Direito Empresarial pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Analista jurídica da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Professora universitária. E-mail: pacmara9@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Pós-doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de – UNIFOR. E-mail: liridacalou@unifor.br.

REDES DE DORMIR; PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL; INSERÇÃO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ATUAÇÃO.

## **ABSTRACT**

The hammocks (Brazilian beds) are genuinely Brazilian objects and accompanying all national historiography. Created by native indians and copied by early explorers of the country as item needed to explore the dense forest, the networks have always been present in the moments of history, watching illustrious worthies or anonymous that contributed to the formation of national identity. Be like a child's bed, cradling generations, is as a last bed of the dead belong to the networks popular imagination, being especially common in the North and Northeast. From 1870, viewed fever in the south and southeast of the country, reaching a peak of popularity for then from a phenomenon of Europeanization, suffer serious decline, and only going to be relegated to the humblest homes or as mere adornment of wealthy families. In this historical-cultural context, makes up its undeniable importance in the Brazilian scenario, which, ideally, includes among the items forming the national cultural heritage. However, the role of government in protecting this heritage, despite broad provisions in the constitutional text, ends shy or even nonexistent when treating this heritage. The objective of this study is to identify the hammocks while Brazilian cultural heritage, charging a positive role of public administration, in particular the IPHAN, to identify such importance and tutelage it. The methodology is bibliographic, descriptive and exploratory. The importance of analyzing this issue arises in the face of accelerated oblivion through which pass the hammocks, forgetting about the importance of them for the training of Brazilian heritage.

## **KEY-WORDS**

BRAZILIAN BED; HISTORICAL-CULTURAL HERITAGE; INSERTION; PUBLIC ADMINISTRATION, OPERATIONS.

## **INTRODUÇÃO**

Ao se iniciar um estudo mais aprofundado sobre a historiografia nacional, considerando-se todo o arcabouço doutrinário e relatos históricos desde quando o Brasil passou a assim ser identificado, percebe-se que determinados itens acompanham a verdadeira evolução da sociedade, ocupando-se da realidade indígena e se espraiando-se pelos demais

habitantes, em ritmo que envolve um complexo câmbio de valores, de gosto, de identidade e tudo o mais que forma a identidade nacional.

É nesse sentido que sobrepõe de importância as redes de dormir. As “hamacas” sul-americanas, enquanto itens genuinamente brasileiros, originadas nas tribos indígenas, tornaram-se itens obrigatórios a serem utilizados pelos primeiros desbravadores, dada a conveniência e utilidade indiscutíveis.

Especialmente pela característica das florestas nacionais, com matas fechadas e cuja evolução no terreno se dá a duras penas, as redes permitiam o descanso dos bravos e, com o passar dos tempos, foram incorporadas facilmente nos lares de milhões de brasileiros. Nesses lares, propiciaram o sono das crianças, o descanso dos trabalhadores, momentos de divagação e de prazer, que se sucediam facilmente, tornando as redes de dormir uma preferência nacional ao se falar em momentos de ócio.

Com isso, as redes de dormir, na formação cultural nacional, tiveram papel relevante e exclusivo, alcançando o auge no país a partir do século XIX, quando o seu uso se populariza nas regiões Sul e Sudeste, após larga disseminação nas Regiões Norte e Nordeste, cuja realidade já incluía a utilização desse bem.

Contudo, a partir da adoção de costumes estrangeiros, com o alvorecer do século XX, as redes de dormir passam a ficar esquecidas pelas elites locais, restando exclusivamente como leito das classes menos favorecidas ou como mero item decorativo nas suntuosas casas de descanso, em uma última referência de identidade nacional.

Nesse sentido, o presente artigo, a partir do destaque da importância das redes de dormir no cenário histórico-cultural, e em virtude das disposições constitucionais, há de se prestigiar esse bem material enquanto integrante do patrimônio cultural nacional, nos termos do art. 215 e seguintes da CF/88, a qual elasteceu a proteção conferida.

Dessa forma, a partir de uma atuação coordenada das administrações públicas federal, estadual, distrital e municipal, deve-se enaltecer a importância das redes de dormir, valorizando e criando memória relativa ao modo de fazer peculiar da indústria de redes e dos artesãos, e, também, enquanto objeto cultural que acompanha toda a historiografia nacional.

Com tudo isso, espera-se despertar o interesse pela temática, visto que o passar dos anos só distancia cada vez mais a sociedade dos laços com o passado, especialmente a partir de mudanças de hábitos bruscas e descontínuas que caracterizam a sociedade brasileira atual, em alguma medida, negando as origens e desenvolvendo um sentimento de inferioridade quanto à rede de dormir.

De início, então, aspectos pontuais da historiografia nacional serão enaltecidos para destacar as redes desde a realidade indígena até os dias atuais para, a seguir, apontar a administração pública como uma das responsáveis pelas medidas que promovam o adequado tratamento a esse patrimônio cultural brasileiro.

## **1 AS REDES DE DORMIR E SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO CULTURAL DO BRASIL**

A fim de se adentrar em um estudo acerca das redes de dormir e sua importância na formação cultural brasileira, necessário se faz identificar tal objeto de uso corriqueiro no país e que, por isso mesmo, passa despercebido aos olhos comuns. Nesse sentido, para se empreender uma aproximação científica do tema é mister compreender o problema histórico, em virtude da ligação necessária que há entre a formação cultural e os instrumentos que acompanham essa evolução.

Assim, pela absoluta impossibilidade de se fazer ouvir o ranger dos punhos neste trabalho, o que já está plasmado no ideário nacional e certamente reproduzido no íntimo do leitor nesse momento, aqui vale a transcrição de Cascudo (1983, p. 12), para quem a rede de dormir foi objeto de aprofundado estudo:

Depois verifiquei que a primeira citação original da rede datava de abril de 1500. Daí para nossos dias constituía um elemento indispensável e normal na existência de milhões e milhões de brasileiros em quatro séculos. Nasciam, viviam, amavam, morriam na rede. Eram conduzidos para o cemitério na rede. Quando a seca os expulsava do sertão de fogo o matulão, que continha o saldo de todo o possuído, era enrolado, defendido, pela rede, a derradeira fiel. Significava assento para a janta, encosto para a sesta, abrigo para o sono. «Mãe Veia», Mãe velha, chamavam-na os de outrora. Criados na Mãe Velha, desacostumados com os leitos imóveis, queixavam-se das camas dos hotéis ou grabates da caserna quando do serviço militar. Alguns nunca admiraram outra maneira de dormir.

É o mesmo estudioso acima quem aponta a data de nascimento da rede, em obra praticamente única acerca do tema, como sendo 27 de abril de 1500, quando Pero Vaz de Caminha denomina a hamaca sul-americana de rede, (também chamada de “ini” no linguajar indígena), ao descrever as casas dos índios, encontrando “uma rede atada pelos cabos, alta, em que dormiam”, sendo considerado o padrinho da rede de dormir.

Qualquer museu, enciclopédia bem informada, mostram a história dos leitos em quase todos os quadrantes da terra. Um leito suspenso não aparece em paragem alguma deste mundo velho antes que Cristóvão Colombo pisasse areia de Guananaí e Pedro Álvares Cabral a praia brasileira de Porto Seguro. (CASCUDO, 1983, p. 81)

Batiza-a, assim, pela semelhança com a rede de pescar (CASCUDO, 1983, p. 19), aprofundado o estudo das redes de dormir e indicando diversos documentos redigidos por europeus e que se referem às redes encontradas nas aldeias indígenas, nos idos do século XVI, a saber:

Uma das mais antigas menções fá-la o Padre Manoel da Nóbrega, escrevendo da Cidade do Salvador em 10 de agosto de 1549, informando sobre a cerimônia de sepultamento tupi: - «Quando morre algum lhe põem de comer com uma rede e aí dormem e dizem que as almas vão pelos montes e ali voltam para comer». Na «Informação das Terras do Brasil», no mesmo 1549, pormenoriza: - «Dormem em redes de algodão junto ao fogo, que toda a noite têm aceso, assim por amor do frio, porque andam nus, como também pelos Demônios que dizem fugir do fogo». (...) No «Navigazione e Viaggi» (Venecia, 1550-1559) João Batista Ramuzio divulgou narrativa do descobrimento do Brasil atribuída ao Piloto Anônimo. Na retradução portuguesa reaparece a «rede» num dos seus registros venerandos: - «As suas casas são de madeira, cobertas de folhas e ramos de árvores, com muitas colunas de pau pelo meio, e entre elas e as paredes pregam redes de algodão, nas quais pode estar um homem; e debaixo de cada uma destas redes fazem um fogo, de modo que numa só casa pode haver quarenta ou cinqüenta leitos armados a modo de teares»

Apesar de serem normalmente identificadas aos indígenas, que nasciam e morriam nelas, as redes de dormir tornaram-se um hábito nacional, não apenas circunscrito às regiões Norte e Nordeste brasileiras mas também sendo motivo de orgulho para sulistas e paulistas, que proclamavam o orgulho em usá-la, e tornaram-se febre no Rio de Janeiro, a partir de 1870. Em sua configuração inicial, possuíam malhas de dois a quatro centímetros, sendo uma contribuição portuguesa a rede de malha unida (CASCUDO, 1983, p. 15, 22, 23 e 27).

Koster (2003, p. 178-179), ao indicar a divisão de tarefas em uma família indígena, aponta o lugar da rede:

Enquanto a mulher está em casa, ele busca água no rio e lenha no mato, construindo sua cabana, ficando a esposa num refúgio pelas redondezas. Viajando, ela carrega os filhos pequeninos, o pote, o cesto, as cabaças, enquanto o marido leva o saco de pele

de cabra, sua **rede** enrolada aos ombros, seu aparelho de pesca, suas armas, e caminha atrás. (destacado).

Tal descrição que, se vista completa, e conforme indicado por Luís Câmara Cascudo, que profere comentários nesta obra, leva à errada impressão de que a mulher indígena seria “uma mártir sacrificada” pelos homens de sua tribo. Freyre (2002, p. 189), em narrativa de idêntica situação, assim se manifesta:

(...) vê-se que para a mulher tupi a vida de casada era de contínuo trabalho: com os filhos, com o marido, com a cozinha, com os roçados. Isto sem esquecermos as indústrias domésticas a seu cargo, o suprimento de água e o transporte de fardos. Mesmo grávida a mulher índia mantinha-se ativa dentro e fora de casa, apenas deixando de carregar às costas os volumes extremamente pesados. Mãe, acrescentava às suas funções a de tornar-se uma espécie de berço ambulante da criança, de amamentá-la, às vezes até aos sete anos; de lavá-la; de ensinar as meninas a fiar o algodão e a preparar a comida.

É exatamente ao indicar a índia como espécie de berço ambulante de seus bebês que Gilberto Freyre reporta a utilização das redes – “cama ambulante e móvel” que teria se tornado conhecida na Europa sob o nome de “Brazilian bed” (FREYRE, 2002, p. 241).

No auge do estrelato, as redes passam de objeto de dormir a verdadeiras joias no leito familiar, que expressavam a riqueza do Nordeste que se aristocratizava em função dos canaviais:

Quando se afirma, fundada no massapê dos canaviais, a aristocracia rural do Nordeste, em sua linha mestra a rede é, tanto quanto o cavalo senhorial que só o amo montava, um signo heráldico. Armada e branca no orgulho da varanda orgulhosa da Casa Grande valia como o trono baixo, o estrado rutilante do Grão-Mogol. Dali supervisionava o mundo povoado de escravos e chaminés fumegantes. (...)

A rede sim, era quase tudo. Dizia sua presença constante uma insígnia dominadora da preguiça poderosa. AMADEU AMARAL («Dialeto Caipira» falando da rede presta-lhe a homenagem lógica. «Em São Paulo faz as vezes de espreguiçadeira; é o assento de honra, que se oferece às visitas respeitáveis». Deduza-se no Nordeste, onde a tradição e clima valorizam a comodista e deleitável companhia (CASCUDO, 1983, p. 28-29).

Em sentido oposto, Freyre (1977, p. 380-381), ao já destacar um processo de europeização dos costumes locais, aponta a cama como verdadeiro *status* para o homem rico:

Dormir em cama foi, também por longo tempo, sinal de distinção social – de classe, de raça, e de região culta ou rica – no meio do uso generalizado da rede para leito e não apenas para repouso – repouso móvel – durante o dia ou transporte aristocrático – na falta do palanquim – do indivíduo – principalmente da senhora – de uma casa a outra e até de uma cidade a outra ou de cidade a engenho ou fazenda. Com relação à área paulista, o historiador Sérgio Buarque de Holanda já destacou o fato de terem sido raras as camas nos primeiros séculos de colonização. Só os indivíduos muito opulentos possuíam cama.

Com isso, a “cama brasileira” acompanha a historiografia nacional desde o descobrimento, já tendo sido objeto de prosa<sup>3</sup> e verso<sup>4</sup>, cantada e falada pelas vozes mais destacáveis<sup>5</sup> e que não poderiam deixá-la passar despercebida. Desde o nascer, acompanhando a alegre infância, a rede serve de leito, de brinquedo e de alento para o choro, objeto que permite sentimentos os mais variados. Na adolescência, com a efusão de sentimentos, serve de recato às primeiras descobertas. Na maturidade, meio de descanso e ócio. Na velhice, ampara as doenças e serve de leito de morte.

Para abastecer o consumo desse item, Cascudo (1983, p. 131) relata que o Serviço Nacional de Recenseamento indicava que, em 1950, funcionavam 296 fábricas de redes-de-dormir, todas no Norte e Nordeste do Brasil. Contudo, não havia indicação do volume de produção. Já em 1956, o número dessas indústrias passou para 378.

Contudo, uma mudança radical opera-se no velho hábito de utilizar a rede, com fortes influências europeias, o que vem a caracterizar o descaso observado na atualidade. Ainda no século XIX, Koster (2003, p. 61) observa essas mudanças que se processaram na sociedade brasileira sob nuances generalizadas mas que podem ser aqui assemelhadas ao processo de esquecimento das velhas redes:

---

<sup>3</sup> Conforme indica a pesquisa na versão virtual de “Iracema”, de José de Alencar, considerado um clássico da literatura nacional, há 39 menções à palavra “rede”, destacando-se: “A dona da casa, terna e incansável, manda abrir o coco verde, ou prepara o saboroso creme do buriti para refrigerar o esposo, que pouco há recolheu de sua excursão pelo sítio, e agora repousa embalando-se na macia e cômoda rede” e “Escrevi-o para ser lido lá, na varanda da casa rústica ou na fresca sombra do pomar, ao doce embalo da rede, entre os murmures do vento que crepita na areia, ou farfalha nas palmas dos coqueiros”. (Prólogo à 1ª edição); “O mancebo sentou-se na rede principal, suspensa no centro da habitação” (Cap. 3); “— Guerreiro branco, disse a virgem, o prazer embale tua rede durante a noite; e o Sol traga luz a teus olhos, alegria à tua alma” (Cap. 4); “Iracema cantava docemente, embalando a rede para acalantar o filho” (Cap. 31), dentre outros. Disponível em: <<http://www.biblio.com.br/defaultz.asp?link=http://www.biblio.com.br/conteudo/Josedalencar/iracema.htm>>. Acesso em 27 dez. 12.

<sup>4</sup> Como exemplo de poesia romântica em que faz menção às redes, pode-se destacar os versos de Fagundes Varela, disponíveis no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: “O balanço da rede, o bom fogo/ Sob um teto de humilde sapé;/A palestra, os lundus, a viola, O cigarro, a modinha, o café;/ Um robusto alazão, mais ligeiro Do que o vento que vem do sertão,/ Negras crinas, olhar de tormenta,/ Pés que apenas rastejam no chão;/E depois um sorrir de roceira, Meigos gestos, requebros de amor;/ Seios nus, braços nus, tranças soltas, Moles falas, idade de flor; (...)”. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/redememoria/promantica.html>>. Acesso em 27 dez. 12.

<sup>5</sup> Aqui se pode destacar os versos imortalizados pela voz de Luiz Gonzaga, e que tratam do tema na música “Rede Véia”: “Eu tava com a Felomena/ Ela quis se refrescar/ O calor tava malvado / Ninguém podia aguentar/ Ela disse meu Lundru / Nós vamos se balançar/ A rede veia como foi fogo/ Foi com nós dois prá lá e prá cá”. Disponível em: <<http://letras.mus.br/luiz-gonzaga/261204>>. Acesso em 27 dez. 12.

O fato é que a sociedade sofreu uma transformação rápida. Não que o povo imitasse os hábitos europeus embora esses tivessem influência, mas à proporção que a prosperidade aumenta, maior luxo é exigido; quando a educação se aperfeiçoa, os divertimentos são mais polidos e altos, e, alargando-se o espírito, pelas leituras, muitos costumes tomam forma diversa. As mesmas pessoas vão insensivelmente mudando e já olham com ridículo e desgosto, em poucos anos, os hábitos que as haviam subjugado longamente.

Nesse mesmo diapasão, Freyre (1977, p. 392-393) indica o “desprimor” que determinadas expressões estéticas e recreativas da cultura nacional foram adquirindo, ao longo do século XIX, destacando-se “a cozinha, a doçaria, e a confeitaria mestiças, de repente repelidas ou perseguidas sob a acusação de serem ‘africanas’, ‘grosseiras’, ‘indignas de paladar de gente fina’, (...); como as redes de fio de algodão e de plumas feitas por indígenas(...)”.

A partir do século XX, então, com a intensificação da globalização e com o crescimento vertical dos grandes centros, mais difícil se torna a manutenção de tradições locais, que passam a se identificar ainda mais com aquilo que há de ser trocado, eliminado, posto que a onda de padronização mundial há de ser empreendida a qualquer custo. As varandas das casas, que se abriam para o mundo enquanto espaços praticamente públicos, são substituídas por muros altos com proteção elétrica, e o ócio é demonizado.

Bauman (1999, p. 29), em obra que trata exclusivamente acerca da globalização, descreve o confinamento a que os indivíduos se acham sujeitos, com essa nova onda padronizante:

As elites escolheram o isolamento e pagam por ele prodigamente e de boa vontade. O resto da população se vê afastado e forçado a pagar o pesado preço cultural, psicológico e político do seu novo isolamento. Aqueles incapazes de fazer de sua vida separada uma questão de opção e de pagar os custos de sua segurança estão na ponta receptora do equivalente contemporâneo dos guetos do início dos tempos modernos; são pura e simplesmente postos para “fora da cerca” sem que se pergunte a sua opinião, têm o acesso barrado aos “comuns” de ontem, são presos, desviados e levam um choque curto e grosso quando perambulam às tontas fora dos seus limites, (...).

“Os objetos que fazem parte do cotidiano dos cidadãos perderam a territorialidade” (VIEIRA, 1999, p. 98). Nesse sentido, pode-se apontar como características importantes do mundo atual a descentralização, a segmentação do mercado, a produção flexível e o pluralismo, estabelecendo uma cultura mundial que separa o indivíduo de suas raízes nacionais (VIERA, 1999, p. 99-100).

Quanto ao aspecto cultural, o qual engloba evidentemente a temática aqui abordada, vale transcrever as lições de desorientação empreendidas por Lipovetsky e Serroy (2011, p. 24-25) e que tanto identificam a transformação do cultural em mero objeto de lucro de grandes empresas:

Estamos no momento em que a cultura se impõe como uma aposta importante da vida econômica, em que as demandas culturais fragmentam o social, em que as indústrias do imaginário e do consumo parecem ameaçar os valores do espírito e a própria escola. (...) Na época da globalização das indústrias do imaginário e do ciberespaço, a cultura é uma indústria, um complexo midiático-mercantil funcionando como um dos principais motores das nações desenvolvidas. (...) A cultura (...) é pensada em termos de mercado, de racionalização, de montantes de negócios e de rentabilidade.

Com tudo isso, pouco espaço resta ao enaltecimento das redes de dormir enquanto importante aspecto cultural nacional, notadamente do Norte e Nordeste do país, verificando-se, na atualidade, uma inserção de tal objeto enquanto mera figura decorativa e item de exposição para admiradores deslumbrados.

Assim, de item de primeira necessidade, associado ao descanso pelos nativos, a rede se glamouriza e alcança mercados internacionais, tal peça de exposição que se destaca pela beleza mas que se perde em utilidade. Essa foi a alternativa encontrada pelos produtores para se encaixar na sociedade de mercado descrita acima, fabricando itens cada vez mais sofisticados e que atendam às elites consumidoras. Exemplo disso pode ser observado na cidade cearense de Jaguaruana, que concentra o mais importante pólo de confecção de redes de dormir, a partir da associação de artesãos e indústrias locais<sup>6</sup>:

De acordo com dados do Arranjo Produtivo Local da rede de dormir (APL), em 2004, a atividade gerava em torno de 5 mil empregos sendo 1000 diretos, dentro das fábricas de tear, e 4 mil indiretos, artesãos terceirizados que trabalham no acabamento da rede. Em sua fábrica, Pinheiro trabalha diretamente com dez funcionários, que cuidam da etapa de preparação dos fios e tear, e no transporte para cerca de 60 famílias que ele terceiriza para realizar o processo de colocação dos cordões, punho e varanda. Segundo ele, o levantamento do APL não teve atualização, desde aquele ano. Porém, estima que não aconteceram mudanças expressivas no setor. 'Hoje, pouca coisa mudou', disse ele. O comércio de rede teve seu auge por volta dos anos 70 e 80 quando era vendida para os Estados vizinhos. A Paraíba foi grande compradora da produção local. Nos anos 90, com o aparecimento de indústrias mais modernas do setor em outros Estados do Nordeste, Jaguaruana foi perdendo alguns compradores, mas foi se destacando no comércio internacional da peça. 'Entre os anos de 1990 e 2000, fabricávamos quase exclusivamente para

---

<sup>6</sup>Disponível em: <[http://www.onordeste.com/blogs/index.php?titulo=Artes%C3%A3os%20mant%C3%AAM%20produ%C3%A7%C3%A3o%20de%20rede%20em%20Jaguaruana&notid=9784&id\\_user=17](http://www.onordeste.com/blogs/index.php?titulo=Artes%C3%A3os%20mant%C3%AAM%20produ%C3%A7%C3%A3o%20de%20rede%20em%20Jaguaruana&notid=9784&id_user=17)>. Acesso em 27 dez. 12.

Alemanha, França e Portugal. Enviávamos para a Europa uma média de três mil redes por mês’, afirma Pinheiro.

Dessa forma, e estabelecido a conexão histórica das redes de dormir, as quais se identificam com toda a evolução da sociedade brasileira, mister se faz identificá-la como verdadeiro patrimônio cultural do país, a ser defendido por toda a sociedade e pelos poderes públicos competentes.

## **2 A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ATUAÇÃO COORDENADA DOS ENTES POLÍTICOS PARA DESTACAR AS REDES DE DORMIR COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL BRASILEIRO**

A Constituição Federal de 1988, no tocante à defesa do patrimônio histórico e cultural, veio recheada de dispositivos protetivos, englobando uma atuação coordenada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse sentido, a atuação dos entes públicos se dá de duas maneiras distintas: a primeira delas, a partir do estabelecimento de competência concorrente para que a União, os Estados e o DF legissem sobre “proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico” (art. 24, inciso VII, CF/88).

Ademais, estabelece como competência comum das pessoas políticas a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural (art. 23, inciso III, CF/88). Ainda no tocante à defesa do patrimônio cultural, cabem aos Municípios as ações que promovam a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada as competências federal e estadual acerca da matéria.

Por fim, ainda no elenco de manifestações protetivas incluídas na CF/88, vale ressaltar que na seção relativa à cultura, ficou estabelecido que lei ordinária discorreria acerca do “Plano Nacional da Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do país e à integração das ações do poder público que conduzam à defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro”, dentre outras ações estabelecidas no § 3º do art. 215, CF/88. Assim, apesar do mandamento constitucional datar de 2005, quando da promulgação da Emenda Constitucional nº 48, tal plano plurianual ainda não foi aprovado, estando em tramitação no Congresso Nacional desde 2006.

Um aspecto importante a ser destacado na realidade brasileira refere-se às marcas da “cultura senhorial, conflitos de natureza socioeconômica, poder oligárquico, racismo, exclusão social, monopólio econômico-financeiro pelas potências estrangeiras e monopólio dos capitais simbólicos pelas elites e setores médios-urbanos” (CARDOSO, 2006, p. 67), os quais acabam por relegar as manifestações de cultura local a planos inferiores, a identificá-la como uma não-cultura ou mesmo com algo abjeto, a ser renegado pelos pseudo-intelectuais, que recusam manifestações de cultura popular, julgando-as inferiores.

Nesse sentido, de objeto de descanso de utilização obrigatória dos primeiros desbravadores do país, a partir de cópia fidedigna de objeto pertencente à cultura indígena local e verdadeira criação nacional, a rede de dormir alcança o ápice de importância na sociedade brasileira, entre os séculos XVI e XVIII, ao ser identificada como objeto luxuoso na casa-grande, símbolo de poder e status nas varandas das casas dos coronéis.

Contudo, a partir da reconstrução dessa mesma sociedade, em épocas posteriores, a cama passa a dominar os leitos das casas ricas e as redes são identificadas ao leito dos pobres ou a mero objeto decorativo, olvidando-se da relevância sempre punjante na historiografia nacional.

Com tudo isso, a partir do acompanhamento histórico realizado no capítulo anterior, que torna indiscutível a importância das redes de dormir para o desenvolvimento histórico-cultural brasileiro, necessário se faz alçar esse item tão caro na historiografia brasileira à verdadeiro patrimônio cultural nacional, que assim pode ser abordado doutrinariamente (RODRIGUES, 2008, p. 34):

O patrimônio cultural é inerente a todo e qualquer processo civilizatório, por não se conceber desenvolvimento cultural subestimando o valor das experiências, das invenções artísticas e sociais consagradas pela tradição. O que se denomina de patrimônio cultural engloba tanto a arte erudita, acessível, geralmente, à elite, como também a denominada arte popular, sendo, ambas, a comprovação das marcas da história e da identidade de diversos grupos sociais que constituem a memória coletiva, fator indispensável à evolução de uma sociedade. (...) Não se pode admitir que os bens formadores do patrimônio cultural sirvam de admiração pelo passado, mas, ao contrário, devem se integrar à vida de hoje, participando com sua carga de valores históricos, artísticos e sociais, da construção do nosso futuro.

Com isso, destaca-se o caráter circunstancial que envolve a identificação de determinado bem como patrimônio cultural, visto que, a depender do estágio evolutivo de

uma determinada sociedade, pode-se ter a identificação ou não daqueles bens, materiais e imateriais, que contribuíram forçosamente para que o país construísse a sua identidade. Dessa forma, sociedades em que a preocupação com a preservação do passado é mais evidente, tendem a incorporar mais facilmente tais bens à vida atual, em um evoluir de emoções e de significações que tornam a vida mais complexa e prazerosa.

Ao revés, em países nos quais não se investe na preservação do passado, incluindo o cuidado com os bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, tem-se um processo de aculturação, o qual pode levar, em situações mais complexas, à negação de toda a realidade que circundou a sociedade em determinada época.

Nesse tocante, faz-se fundamental um apelo de revalorização das redes de dormir na sociedade brasileira, enquanto criadora desse item que tantas memórias agradáveis suscita na imaginação de todos. No fundo de uma rede, gerações passaram a infância dormindo, grandes desbravadores conhecerem os momentos de tranquilidade e de prazer e a muitos o sossego abraçou, em balanços intermitentes e prazerosos, marcantes em momentos de reflexão ou volúpia. De igual maneira, serviram as redes de caixões para defuntos, como leito final após uma vida cheia de tribulações, como era rotineiro nos sertões brasileiros.

Assim, tal enaltecimento deve-se dar, inicialmente, pela identificação das redes de dormir com o patrimônio histórico cultural a ser preservado, voltando-se os estudiosos e a Administração Pública para a cristalização do modo de fazer e de usar as redes, das técnicas de trançar o fio, de costurar a varanda e o punho, e de idealizar cores e desenhos, que formam imagens inesquecíveis e que encantam os olhares mais sensíveis.

Há de se destacar que a definição do que deva ser considerado como patrimônio cultural brasileiro está disposta na própria Carta Magna, aqui sendo incluídos os “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, aqui incluídos os modos de criar e de fazer, sob cuja ótica pode ser apropriado o processo singular de fazer as redes de dormir, bem como os objetos que reflitam manifestações artísticos-culturais, outra forma bastante interessante de se mirar as redes (art. 216, incisos II e IV, CF/88).

Nesse sentido, a atuação do Instituto sobre o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão federal incumbindo na defesa do patrimônio histórico nacional, há de ser direcionada para firmar as redes de dormir no contexto da proteção desse patrimônio. Ademais, nada impede, do contrário, deve-se estimular a proteção pelos órgãos municipais, nas poucas cidades que ainda mantém a produção de redes, como identificador da cultura local.

Por fim, em sentido amplo, à Administração Pública sobrepõe o papel do patrimônio cultural material, a ser identificado em todas as sociedades modernas, e que engloba ações diversificadas e complexas, teóricas ou práticas, e cuja “gestão envolve mecanismos objetivos que garantam a sua integridade física, requerendo não só conhecimento sobre o comportamento dos materiais, os mecanismos e causas da sua deterioração, (...) mas também inúmeras ações que envolvam a obtenção e a administração dos recursos” (ALENCAR, 2008, p. 19).

Nesse ponto, a educação patrimonial é de suma importância para promover a “formação e a informação acerca do processo de construção de identidades plurais e de propiciar o desenvolvimento em torno do significado coletivo da história e das políticas de preservação” (PELEGRINI, 2009, p. 37). Tal ponto deve ser enfatizado ao se tratar de reforçar a identidade de bens materiais que constituem patrimônio histórico-cultural nacional.

Contudo, o que se vê, especialmente a partir da entronização de modos de viver que se dissociam da cultura local, é um verdadeiro esquecimento e, pior ainda, um desprezo por parte da sociedade e do Poder Público em todas as esferas acerca daquilo que deve ser preservado, posto que representa a memória do país.

Nesse sentido, faz-se necessária a reflexão acerca desse tema, a ser tomada pelos pesquisadores, como aqui se faz, pelo Ministério Público, pela Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, pelos empresários que mantêm a produção de redes de dormir, posto que detêm o *modus operandi* das fábricas do produto, pelos artesãos, que sobrevivem da confecção desses itens e da sociedade como um todo, que deve ter interesse em imortalizar parcela importante da história nacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se analisar a historiografia nacional, especialmente apontando o foco para as tradições indígenas, percebe-se o quanto foram incorporados hábitos e costumes daqueles povos, que originaram a nação brasileira em uma complexa miscelânea de valores, gostos, cores, credos, dentre outros.

Nessa complexidade, destacam-se as redes de dormir enquanto artefatos criados pelos índios sul-americanos e que, em especial no Brasil, tornou-se item de superior importância pela comodidade que oferecia, pela facilidade no transporte e pelo descanso que proporcionava.

Nesse sentido, o presente artigo pretendeu lançar mão de temática pouco pesquisada no país, a partir do olhar sobre um objeto relegado a segundo plano na atualidade mas que influenciou sobremaneira todo o desenrolar evolutivo do país, desde a atuação dos desbravadores até o olhar dos poetas ou daqueles que queriam apenas o descanso.

Daí, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, como se viu, a legislação passa a albergar inúmeras possibilidades de proteção e de resgate das redes enquanto patrimônio cultural a ser protegido. Tal proteção, assim, pode-se dar a partir do modo de fabricar as redes, bem como do próprio objeto, individualmente considerado.

Nesse tocante, destacou-se o papel da administração pública federal, estadual, distrital e federal, atribuído também pela CF/88, na defesa do patrimônio cultural, competência que há de ser exercida harmoniosamente e com vistas à preservação da identidade nacional.

Aqui, sobrelevou-se o papel do Instituto sobre o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão federal incumbindo na defesa do patrimônio histórico nacional, e que deve ressaltar a importância das redes de dormir, especialmente no cenário atual em que as identidades locais estão sendo esquecidas e substituídas por padrões que não pertencem à realidade nacional.

Assim, espera-se que esta abordagem desperte nos órgãos competentes e na sociedade em geral o desejo de preservar item tão caro na historiografia brasileira, de

importância indiscutível na construção do país e que evoca sentimentos de bem-estar e de sensibilidade, descanso e paz em face às atitudes caóticas que são a tônica da atual realidade.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, José Almino. Isso é bonito e isso é feio. In: CARVALHO, Cláudia S. Rodrigues de et al (org.). **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.

CARDOSO, Gleudson Passos. História social, patrimônio cultural e turismo: interfaces entre campos do saber e práticas sociais. In: MARTINS, Clerton (org). **Patrimônio cultural – da memória ao sentido de lugar**. São Paulo: Roca, 2006.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil – Volume I**. Tradução, prefácio e comentários de Luís Câmara Cascudo. Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999.

CASCUDO, Luís Câmara. **Rede de dormir: uma pesquisa etnográfica**. Rio de Janeiro: FUNARTE/INF: Achiamé; Natal: UFRN, 1983.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

\_\_\_\_\_. **Sobrados e mucambos - 2º tomo**. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: INL, 1977.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada**. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PELEGRINI, Sandra. C. A. **Patrimônio cultural: consciência e preservação**. Brasília: Editora Brasiliense, 2009.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. **Patrimônio cultural – a propriedade dos bens culturais no Estado Democrático de Direito**. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2008.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.